CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1814/2025

3826

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente a realização do serviço de limpeza dos bueiros da Rua São Sebastião, centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os bueiros da referida via encontram-se obstruídos por resíduos e sedimentos, o que compromete o escoamento das águas pluviais e aumenta o risco de alagamentos durante o período chuvoso.

A limpeza e manutenção preventiva desses dispositivos são medidas essenciais para garantir o bom funcionamento da drenagem urbana, evitar transtornos aos moradores e preservar a infraestrutura da via pública.

Sala de sessão, 17 de novembro 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador